PORTARIA Nº 0024/2023 – DE 12/01/2023

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 12/01/2023
Responsável

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, baseado no artigo 59, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei n° 0522/96, de 24 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Artigo 3º da Portaria nº 0346/2022 e 423/2022, que designa os membros da comissão de avaliação patrimonial, para avaliar nos termos do Decreto nº 2199 de 09 de agosto de 2021, os bens imóveis de propriedade do Município de Rio Bananal, a saber:

(...)

Artigo 3º - A Comissão está constituída por servidores públicos do município de Rio Bananal:

PRESIDENTE
Jocimar Jose Brum

MEMBROS
José Caliman Filho
Hugo dos Santos Bernini
Lucas Andrade Toretta
Layara Alves Monteiro de Paula
Beatriz Ardiçon Giuriatto
Breno Mauricio Pontini
Cesar Augusto Tercio Zamperlini
Kelly Christina Patrocinio
Layanderson Alves Monteiro
Etevalda Casagrande De-Bruym

(...)

Artigo 2° - Permanecem os demais artigos de acordo com a Portaria Municipal n° 0346/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos doze (12) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

KELLY CHRISTINA PATROCINIO
Secretária Municipal de Administração